



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira 01 de abril de 2024 – Edição 422 – Lei 2.325/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

7VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de recolhimento e transporte do lixo seco nas comunidades do interior à sede do município, durante 4 vezes ao ano (março, junho, setembro e dezembro). O contratado será **JOCELITO MOISES ZANCANARO**, inscrito no CPF sob o nº 690.119.900-72, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 28 de março de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama

### AVISO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

#### Dispensa de Licitação nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a “**Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do Ônibus Escolar placa IVY7884**”, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço global.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com TODOS os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 05 de abril de 2024** pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com) ou [licitacao2@ibarama.com](mailto:licitacao2@ibarama.com), em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Júlio Bridi, nº 523, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br), na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira 01 de abril de 2024 – Edição 422 – Lei 2.325/2019

de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 01° de abril de 2024.

Valmor Neri Mattana  
Prefeito Municipal

### **Dispensa de Licitação nº 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **“Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do Caminhão Caçamba placa IUQ9714”**, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço global.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com **TODOS** os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 05 de abril de 2024** pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com) ou [licitacao2@ibarama.com](mailto:licitacao2@ibarama.com), em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Júlio Bridi, nº 523, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br), na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 01° de abril de 2024.

Valmor Neri Mattana  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira 01 de abril de 2024 – Edição 422 – Lei 2.325/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PORTARIA Nº. 308/24.

IBARAMA, 27 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA A Sr. **FABIANE ROSA AIRES**, PARA  
EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO  
DE GARI.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº. 1.036/05 de 22-06-05 - Regime Jurídico e nº. 1.400/09 de 16-01-09 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município e suas alterações, NOMEIA a Sr. **FABIANE ROSA AIRES**, para exercer o Cargo Efetivo de Gari, classificado em 3º Lugar no Concurso Público Municipal, conforme Edital de Convocação nº. 010/24, de 27-03-24, cumprindo com todas as exigências legais para exercer o referido cargo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cumprindo Estágio Probatório. Em conformidade com o Art. 14, da Lei Municipal nº. 1.036/05, de 22-06-05, o Servidor Nomeado terá 10 (dez) dias a contar do Ato de Nomeação para tomar Posse do referido Cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos vinte e sete dias do mês de Março de 2024.

  
VALMOR NERI MATTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
LOVANI SPERAFICO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESPORTO

PUBLICADO NO MURAL  
PREFEITURA IBARAMA

27/3mar/2024  
A 10/1Abr/2024

  
Secretário de Administração

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13  
Fone: 51.3744-1112  
CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS

